



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1001/96

EXONERA SERVIDORA À PEDIDO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, à pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal, **MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS**, no Cargo de Oficial de Administrativo, Carreira III.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte sete) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

AMOCIM LETTE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete

JURUPITAMA REAL AFONSO
Secretário Municipal de Administração